

nhu
EMR 1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, de 2019

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

O Art. 100 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1.946, constante do Art. 11 da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 100.

.....

§ 5º Considerada improcedente a impugnação, a autoridade submeterá o recurso à autoridade superior, nos termos estabelecidos em regulamento.

..... “ (NR)

Sala das Sessões,

14/8/19

H. D. R. T. A

JERÔNIMO GOERGEN
(Relator)

CHRIS TONETTO
PSL